



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos
EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **10 de março de 2023** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata n.º 4/2023, referente à reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2022, com correções.
2. O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o requerimento da Óbidos Criativa, E. M. de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao Festival Internacional de Chocolate de Óbidos – Edição de 2023.
3. Por unanimidade, a Câmara deferiu o requerimento do Centro Social Cultural Recreativo Arelhense de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização de baile.
4. A Câmara, por unanimidade, caducou definitivamente a operação urbanística em nome de Consulteam – Consultores de Gestão, Lda, para construção de moradia para fins turísticos no lote 71 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, freguesia de Vau, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras, conforme determina a alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE.
5. O elenco camarário, por unanimidade e a pedido de José Jorge Ferreira, emitiu parecer favorável à aquisição de prédio rústico em compropriedade (art.º 20 da Secção 1AG), sito em Amoreiras, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08.
6. Por unanimidade, a Câmara, a pedido de José Jorge Ferreira, emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08, para aquisição de prédio rústico em compropriedade (art.º 18 da Secção 1AG), sito em Amoreiras, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.
7. A Câmara, por unanimidade, aprovou a despesa relativa à revisão de preços do contrato de "Prestação de serviços de limpeza dos sanitários públicos da Vila de Óbidos - Lote 3".
8. Por maioria, o executivo municipal aprovou os termos do procedimento concursal a desenvolver entre os interessados na atribuição da concessão do direito de exploração do equipamento com funções de apoio de praia.

Óbidos, 10 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel